



Valide aqui
este documento



1 9 0 0 7 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

190.072

ficha

01

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 15 de maio de 2008

IMÓVEL: UM TERRENO à AVENIDA BENEDITO DE LIMA, constituído pelo lote 10-B (parte do antigo lote 10) da quadra 21, da Vila Antonio, 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, e 5,00m nos fundos, encerrando a área total de 125,00m², confrontando pelo lado direito, de quem da frente olha para o terreno, com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 10-A e nos fundos com o lote 39, todos da mesma quadra, situada a uma distância de mais ou menos 50,00m, do início da curva da confluência formada pela Avenida Benedito de Lima com a Avenida Dez.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 160.175.0048-0 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS BELLO, metalúrgico, RG 16.495.660, e sua mulher TEREZA DE OLIVEIRA BELLO, do lar, RG 16.495.145, inscritos no CPF 694.590.298-68; e HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, do comércio, RG 5.401.050, e sua mulher NEUSA BELO OLIVEIRA, do lar, RG 19.428.252, inscritos no CPF 190.176.938-00, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Imperatriz Dona Amélia, nº 232, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/59.760 de 03 de julho de 1985, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

190.072

ficha

01

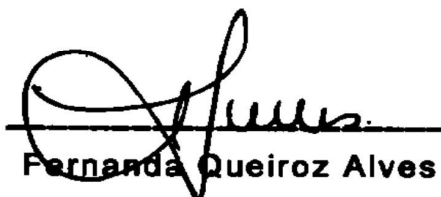
verso

Av.1 em 15 de Maio de 2008

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 28 de abril de 2008, e de conformidade com a planta aprovada de acordo com o Alvará de Desdobro de Lote nº 2008/04681-00, expedido em 12 de fevereiro de 2008, pela Prefeitura desta Capital, para constar que os proprietários, **CARLOS BELLO** casado com **TEREZA DE OLIVEIRA BELLO**, e **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA** casado com **NEUSA BELO OLIVEIRA**, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Av.2 em 15 de Maio de 2008

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.1 e do Certificado de Conclusão nº 2007/45302-00, expedido em 19 de outubro de 2007, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO, que recebeu o nº 40 da AVENIDA BENEDITO DE LIMA, com a área construída de 135,50m². Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$70.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito emitida pela Receita

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1.040.444



Valide aqui este documento

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE MÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

190.072

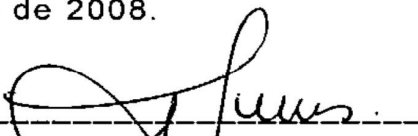
ficha

02

São Paulo, 15 de maio de 2008

Federal do Brasil nº 153992008-21003030, CEI 37.550.08086/69, emitida em 27 de fevereiro de 2008.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 472.643

R.03 em 1 de Outubro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 14 de agosto de 2008, no Cartório do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2511, folhas 213), os proprietários, **CARLOS BELLO**, empresário, e sua mulher **TEREZA DE OLIVEIRA BELLO**, CPF 173.350.578-41, residentes na Avenida Benedito de Lima nº 40, e **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, motorista, e sua mulher **NEUSA BELO OLIVEIRA**, RG 19.428.252-1/SP, CPF 258.916.748-23, residentes na Rua Inácio Manuel Álvares nº 848, Casa 02, todos domiciliados nesta Capital, e já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a FRANCISCO CLEMILDO GOMES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 1.620.666/PI, CPF 283.848.388-95, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Octávio de Moraes Lopes nº 278, pele valor de R\$200.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 482.819

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

190.072

ficha

02

verso

Av.04 em 08 de abril de 2020

Prenotação 779.884 de 20 de março de 2020.

RG

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.6, e da Cédula de Identidade expedida em 24/06/2013, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para constar que o proprietário pelo R.3, **FRANCISCO CLEMILDO GOMES OLIVEIRA**, ATUALMENTE é identificado pelo RG nº 57.558.332-0.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BA000299944OC201

Av.05 em 08 de abril de 2020

Prenotação 779.884 de 20 de março de 2020.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 31/03/2020, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 160.175.0131-2**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DE000299945HN20B

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1.040.444

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

190.072

ficha

03

DÉCIMO QUINTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, **08 de abril de 2020**

R.06 em 08 de abril de 2020

Prenotação 779.884 de 20 de março de 2020.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 12 de março de 2020, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.3, **FRANCISCO CLEMILDO GOMES OLIVEIRA**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Benedito de Lima, 40, Vila Antonio, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a FRANCISCO JOSÉ PEREIRA GALLOTTI, RG nº 4385390-SSP/SP, CPF nº 764.914.478-04, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Emil Bohn, 22, Apartamento 13-A, Bloco A, Parque Ipê, pelo valor de R\$460.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321RW000299946YI20T

R.07 em 08 de abril de 2020

Prenotação 779.884 de 20 de março de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, sendo de R\$377.200,00 o valor da dívida, pagável por meio de 133 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$6.690,28, o valor

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Nº Pedido: 1.040.444

R5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

190.072

ficha

03

verso

total da prestação inicial, com vencimento para 12/04/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$470.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VQ000299949YC20Y

Av.08 em 31 de agosto de 2023

Prenotação 891.147 de 10 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 08 de agosto de 2023, do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 23 de junho de 2023, que informa sobre a intimação do fiduciante **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA GALLOTTI**, já qualificado, neste ato representado por sua inventariante **VANICE DE SOUZA NASCIMENTO GALLOTTI**, RG nº 13.554.759-SSP/SP, CPF nº 045.059.908-69, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Benedito de Lima, nº 40, Vila Antônio, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$470.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 1.040.444

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores-onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

190.072

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

31 de agosto de 2023

"inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55030103-8, no valor de R\$14.100,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FA001088584XY23C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Nº Pedido: 1.040.444

R5



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XT6C-P7J97-H6J6B-THQPS>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2002-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R\$: 40,91
AO ESTADO	R\$: 11,63
AO IPESP	R\$: 7,96
AO SINOREG	R\$: 2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,81
AO ISSQN	R\$: 0,83
AO MP	R\$: 1,96
TOTAL	R\$: 68,25

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



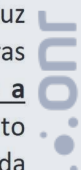
1113283C3AK001137018JT23Z

PROCOLO: 1.040.444
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0190072-91

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 09 de novembro de 2023

Assinatura Digital



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado